

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N^o 492/88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2^o, inciso X, do Decreto n^o 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro José Antonio de Alencastro e Silva, constante do processo n^o 030.001.688/88, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Alvorada Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 305,70 km (trezentos e cinco quilômetros e setecentos metros) correspondente à validação de 10 das 38 viagens objeto do recurso constante das fls. 67 a 80 do processo n^o 030.001.688/88 referente ao período de 01 a 15 de setembro de 1987

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1988

. JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

. JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

. QUADRO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

. ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

. MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

. IVELISE MA PEREIRA LONGHI DA SILVA
Membro

. WILSON MACIEL RAMOS
Membro

. CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro

. DAMASIO BATISTA DE LUCENA
Membro